



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 796 / 2018

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Iaras o Torneio de Pesca Manoel Aparecido Valera a ser realizada anualmente no dia 1º de maio”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Iaras o Torneio de Pesca Manoel Aparecido Valera a ser realizada anualmente no dia 1º de maio.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar as despesas que se fizerem necessárias para consecução do evento, que coincide com a comemoração do dia do trabalho, mundialmente celebrado e já tradicional no município de Iaras.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 17 de julho de 2018.


Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEI
Registr
nº

Publ
nº 21
A. 23